

PROCESSO nº 041/13

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.
ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÕES DOCENTES.

PARECER nº 032/13**DATA: 26/06/13****1 HISTÓRICO**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o pedido de autorizações docentes.

2 ANÁLISE

De acordo com o disposto nos artigos: 2º (inciso II), 3º (§ 2º) e 47 do Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 28/10 (de 20/10/2010) e alterado pelas Resoluções CA nº 14/12 (de 14/03/2012) e nº 35/12 (de 12/09/2012), encaminhamos, para apreciação em Reitoria e posterior inserção na pauta do Conselho Universitário - CONSUNI, a indicação de professores substitutos, que lecionarão disciplinas referentes ao 1º semestre letivo de 2013, conforme quadro abaixo:

2.1. Curso de Administração:

Disciplina/CH	Fase /Turno/Turma	Professor indicado pela Coordenação	Substituto/Colaborador (JUSTIFICAR)
Teoria Geral da Administração – 60h	1ª fase A – Not.	Rodrigo Souza Alves Mundim	Substituto – A professora titular em Regime Especial de Acompanhamento, Vanessa de Souza Fraga, apresentou atestado médico de 15 dias, a contar do dia 24/5/2013. O professor Rodrigo já é professor do curso e possui formação acadêmica. Assumiu a disciplina em 28/05/2013.
SÚMULA: O Prof. Rodrigo Souza Alves Mundim é Bacharel em Administração (UFSC/1998), tem formação específica em Cozinheiro Chef: Internacional e Pâtissier (UNIVALI/2008) e Mestre em Turismo e Hotelaria - Área de Concentração: Planejamento e Gestão do Turismo e da Hotelaria (UNIVALI/2003).			
Teoria Geral da Administração – 60h	1ª fase B – Not.	Edegar Becker	Substituto – A professora titular em Regime Especial de Acompanhamento, Vanessa de Souza Fraga,

			apresentou atestado médico de 15 dias, a contar do dia 24/5/2013. O professor Edegar assumiu a disciplina em 29/05/2013.
SÚMULA: O Prof. Edegar Becker é Bacharel em Administração (FURB/1995), Especialização em Engenharia Industrial (FURB-FEBE/1999) e Mestre em Desenvolvimento Regional (FURB/2005).			
Ética – 30h	4ª fase – Not.	Eugênio Claudinei Ribeiro	Substituto – A professora titular em Regime Especial de Acompanhamento, Vanessa de Souza Fraga, apresentou atestado médico de 15 dias, a contar do dia 24/5/2013. O professor Eugênio possui formação acadêmica na área afim da disciplina e assumirá a disciplina em 07/06/2013.
SÚMULA: O Prof. Eugênio Ribeiro é Licenciado em Filosofia (ESES-FEBE/1992), Especialista em Filosofia: Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência (CESBE-FEBE/2001) e Mestre em Filosofia - Área de Concentração: Ética e Filosofia Política (UFSC/ 2003).			

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

AUTORIZAR

Nome	Disciplina/CH	Fase /Turno/Turma	Curso
Edegar Becker	Teoria Geral da Administração – 60h	1ª fase B – Not.	Administração
Eugênio Claudinei Ribeiro	Ética – 30h	4ª fase – Not.	Administração
Rodrigo Souza Alves Mundim	Teoria Geral da Administração – 60h	1ª fase A – Not.	Administração

Brusque, 26 de junho de 2013.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) _____

Alessandro Fazzino _____

Claudemir Aparecido Lopes _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Ademir Bernardino da Silva _____

José Carlos Schmitz _____

Marcilene Pöpper Gomes _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Luiz Elias Valle _____

Maria Lourdes Moenster Hülse _____

Rosecler Marques Putsch _____